

Prezado associado,

Segue, comparativo do Ato COTEPE 08/2019, com o Ato COTEPE 10/2019. O ATO COTEPE, divulga “o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação (QAV) e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), das unidades federadas indicadas”, para aplicação a partir de 16/05/2019. Abaixo, preços do Espírito Santo.

<b>Produto</b>	<b>Ato Cotepe 08 01/05/19 a 15/05/19</b>	<b>Ato Cotepe 10 16/05/19 a 30/05/19</b>
Gasolina	4,4710	4,6242
Diesel S10	3,6101	3,7197
Diesel S500	3,5700	3,6294
Etanol	3,5771	3,6962

\* ATO COTEPE 09/2019, divulgado apenas para o estado do Amapá.

Destaca-se que as informações de tais atos não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da fixação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF para fins de tributação do ICMS.

O SINDIPOSTOS-ES registra, ainda, que não possui qualquer gerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Atenciosamente,  
SINDIPOSTOS ES